



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4812/2022

Data 22.02.2021

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Suelen Santos de Carvalho**, ocupante do cargo de Professora, matrícula funcional nº 5020-2/1/1, aprovada através do Concurso Público nº 003/2003 e nomeada pelo Decreto nº 490/2004.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
24 - Fevereiro - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 419
Edição 2463
Ass. Responsável